



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIVISÃO DE APOIO AO COMITÊ INTERFEDERATIVO**

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo, - Brasília - CEP 70818-900

Notificação nº 3/2017-DCI/GABIN

Número do Processo: 02001.001577/2016-20

Interessado: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA

Brasília, 21 de agosto de 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, conforme designação efetuada pelo artigo 4º da Portaria Nº 440, de 4 de outubro de 2016, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, publicada na página 42 da Seção 2 do Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2016, para o exercício da Presidência do COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF, descrito no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC, celebrado no âmbito do Processo no 69758-61.2015.4.01.3400, da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, em observância ao item 1 da **Deliberação CIF nº 93/2017**(anexa), referente ao Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados, previsto nas Cláusulas 19 e 20 do TTAC, **notifica** a Fundação RENOVA, nos termos da Cláusula 247 do referido Acordo, com cópia para ciência das empresas SAMARCO MINERAÇÃO S/A, VALE S/A e BHP Billiton Brasil Ltda., em razão do descumprimento do item 2 da **Deliberação CIF nº 58/2017**(anexa), para que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento das obrigações constantes nas Deliberações do CIF supracitadas, dentro dos prazos estabelecidos nos referidos documentos.

O descumprimento desta notificação ensejará a aplicação das penalidades previstas no Acordo.

Atenciosamente,

SUELY ARAÚJO
Presidente do Ibama



Documento assinado eletronicamente por **SUELY MARA VAZ GUIMARAES DE ARAUJO, Presidente**, em 21/08/2017, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://ibamanet.ibama.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **0615208** e o



código CRC **267B37A9**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 0615208